



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001814-1**

Interessado: Medys Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 086.058.0004-6 e outros

Local: Rua Rita Joana de Souza, 524

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 23/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial e comércio diversificado, categoria de uso R2v-4 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/035/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único contemplando as solicitações de SEL/RESID e SVMA, com exceção dos itens 1, 2, 4, 52 e 75 de RESID.

São Paulo, 26 de junho de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

PLFF/rf